

PORTARIA MUNICIPAL Nº 44 DE 3 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA (FC-2)**, da Sra. **MARIA ISABEL DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9944, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 3 de janeiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital